



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 60/2023 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.013953/2023-98

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº60/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA TWM INFORMATICA LTDA a qual passou a adotar nome empresarial de AMERICAN TI LTDA

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. Delegado de Polícia Federal **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TWM INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.324.135/0001-76, a qual passou a adotar nome empresarial de **AMERICAN TI LTDA**, sediado(a) na SCN Quadra 4 Bloco B 100 Sala 702 Parte 6 Asa Norte - Brasília DF - CEP 70714-020 **Fone:**(054).9.9971.3391, **e-Mail:** comercial@twm.inf.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MATEUS VALMOR CAUMO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.013953/2023-98** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº **01/2023-CGAD/DLOG/PF**, e **ARP nº05/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de portáteis do tipo Tablet, películas de proteção compatíveis, capas e suportes, com garantia de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tablet Ipad Air 5ª geração 2022 Wi-fi+5G 256 GB Homologado Anatel, garantia do fabricante de 12 meses e demais especificações técnicas em anexo.	19	R\$7.690,00	R\$146.110,00

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$146.110,00 (cento e quarenta e seis mil cento e dez reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:**0001/200334**

Fonte:**144400000**

Programa de Trabalho:**06181501627260001**

Elemento de Despesa:**4490.52-41**

Plano Interno:**PF99900FI23**

Empenho:**2023NE001888**, no valor de R\$146.110,00 (cento e quarenta e seis mil cento e dez reais)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 As condições e a disciplina de entrega e recebimento do objeto, o modelo e de execução do contrato e os materiais que serão empregados, são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – MODELO FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02s (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília, dezembro de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 20033

MATEUS VALMOR CAUMO
Representante Legal da CONTRATADA
AMERICAN TI LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Valmor Caumo, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 10/01/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 10/01/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33103588&crc=2CEC379D.

Código verificador: **33103588** e Código CRC: **2CEC379D**.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0615.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do INSTITUTO FC TRANSFORMA. Processo nº 59580.001262/2023-55. Objetos avaliados no valor total R\$ 275.940,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais): 01 (um) Trator agrícola sobre rodas, 99 cv, cor vermelha, marca Massey Ferguson, modelo MF4409, chassi nº 4409679141, tombamento nº 327.333-1, adquirido no valor de R\$ 238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais); 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, 14 discos 26", cor vermelha, marca Kohler, série nº 23/0379, tombamento nº 326.596-5, adquirida pelo valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais); 01 (uma) carreta agrícola de madeira, capacidade de 4 toneladas, cor azul, marca MetalFreitas, modelo MFMD4T, série nº 369, tombamento nº 327.400-2, adquirida no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 474 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 07 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Jose Agnaldo Vasconcelos Santos, presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0617.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do INSTITUTO CONSTRUIR PRESIDENTE JUSCELINO E MUNIM. Processo nº 59580.001264/2023-44. Objetos avaliados no valor total R\$ 260.140,00 (duzentos e sessenta mil e cento e quarenta reais): - 01 (um) Trator Agrícola, Motor Diesel de 99cv, Marca Massey Ferguson, Modelo MF 4409, cor vermelha, ano 2023, tombamento nº 327.336-2, série: 4409679138, como descrito na CI nº 413/2023 (peça 01) e Laudo de Avaliação de Conveniência Socioeconômica nº 04/2023 (peça 18), no valor unitário de R\$ 238.640,00 (Duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais); - 01 (uma) Grade Aradora, Controle Remoto, 14 discos de 26", Marca Kohler, Modelo GAC 245, cor vermelho, Ano 2023, tombamento nº 326.570-7, série: 23/0353, como descrito na CI nº 413/2023 (peça 01) e Laudo de Avaliação de Conveniência Socioeconômica nº 04/2023 (peça 18), no valor unitário de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 490 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 15 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Luana de Araújo Almeida, presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 59580.000025/2024-58

ESPÉCIE: NOTIFICAÇÃO. NOTIFICANTE: 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. CNPJ: 00.399.857/0029-27; NOTIFICADO: a G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10.

OBJETO: COMUNICAÇÃO: A Codevasf vem COMUNICAR a G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10, já qualificada conforme Ata de Registro de Preços, Pregão eletrônico nº 01/2023, acerca dos seguintes fatos passíveis de inexecução contratual: - FATOS: Em 16/06/2023 foi emitida a Ordem de Fornecimento nº 8.0073/2023 junto a empresa ora notificada para que fosse fornecido materiais adjudicados no pregão eletrônico objeto do Edital nº 01/2023, que instituiu a Ata de Registro de Preços. Ocorre que somente foram feitas as entregas parceladas do item 1 (água mineral em galão de 20L), e nenhuma entrega do item 2 (água mineral em copo de 200ml).

Diversas ligações, e-mails e mensagens no WhatsApp foram feitas na tentativa de posicionamento do licitante quanto a entrega do material faltante, sem nenhum retorno satisfatório.

Cabe lembrar que o referido atraso se configura como inexecução do contrato e consequentemente deve-se culminar em penalidade de advertência, multa, ou até mesmo impedimento de licitar. Conforme reza o item 4.1 do Termo de Referência, o prazo para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Sendo assim, apontamos o descumprimento desta cláusula e a consequente penalização do licitante.

Assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar defesa prévia informando as justificativas ou esclarecimentos acompanhada dos documentos comprobatórios, assinada pelo representante legal da Empresa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Clóvis Luís Paz Oliveira, no endereço Av. Senador Vitorino Freire, nº 48 - Areinha - São Luís/MA - CEP: 65030-015, ou por meio digital no e-mail: protocolo.8sr@codevasf.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata.

JOACY PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Analista em Desenvolvimento Regional
Fiscal do Contrato

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000361/2023-11-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0523.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de PEQUIZEIRO DO TOCANTINS- TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem (ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Prefeitura Municipal de PEQUIZEIRO DO TOCANTINS, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais. a) 1 (um) Trator, 336.148-3. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000741/2023-67-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0006.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Caminhonete, tombamento nº 316.351-3, no valor total de R\$ 213.890,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e noventa reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000459/2023-80-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0002.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Grade, tombamento nº 296.743-1, no valor total de R\$ 20.890,20 (vinte mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. .

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000728/2023-16-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0004.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Caminhonete, tombamento nº 316.350-6, no valor total de R\$ 213.890,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e noventa reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000872/2023-44-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0005.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SILVÂNIA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (um) Caminhão, tombamento nº 330.842-6, no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 121/2020.

Nº Processo: 08006.000247/2020-30.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 93.655.173/0001-29 - META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A. Objeto: Reajustar em 2,82% o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 17 - Do Reajuste do Contrato do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PE nº 19/2020, conforme o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI. Vigência: 29/10/2020 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.415.682,14. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2024).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.013953/2023-98.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 47.324.135/0001-76 - TWM INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de portáteis do tipo tablet, películas de proteção compatíveis, capas e suportes, com garantia de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 146.110,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200380

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 08220.005603/2019-33.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 11.609.533/0001-91 - IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato 02/2020-sr/pf/ac por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2024 a 30/01/2025, om fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.088,91. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/01/2024).

EXTRATO DE DOAÇÕES

Ordenador de Despesas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre (SR/PF/AC), através da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, publicada pela Portaria SR/PF/AC nº 1.267, de 3 de novembro de 2023, conforme SEI nº 08220.002213/2023-98, torna público o resultado das doações dos bens classificados como inservíveis, de acordo com os parâmetros do Decreto Nº 9.373/2018. Termo de doação nº 01/2023 - Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, Marinha do Brasil, CNPJ nº 00.394.502/0043-01, Lote 01 - Equipamentos Náuticos, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 02/2023 - Polícia Civil do Estado do Acre, CNPJ nº 10.584.440/0001-97, Lote 02 - Embarcação e Equipamento Náutico, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 03/2023 - Polícia Civil do Estado do Acre, CNPJ nº 10.584.440/0001-97, Lote 03 - Veículo, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 04/2023 - Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado do Acre, Ministério da Agricultura e Pecuária, CNPJ nº 00.396.895/0011-05, Lote 04 - Veículos, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 05/2023 - Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Acre, CNPJ nº 10.584.440/0001-97, Lote 05 - Mobiliários e Veículos, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 06/2023 - Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/AC, CNPJ nº 04.076.733/0001-60, Lote 06 - Veículos, Data de Assinatura: 15/12/2023. Termo de doação nº 07/2023 - Instituto Peteleco, CNPJ nº 35.515.637/0001-03, Lote - Veículo e Equipamentos de Comunicação, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 08/2023 - Educandário Santa Margarida, CNPJ nº 04.003.224/0001-08, Lote 08 - Mobiliários e Veículos, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 09/2023 - Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, CNPJ nº 35.796.929/0001-53, Lote 09 - Veículo, Data de Assinatura: 15/12/2023. Termo de doação nº 10/2023 - Lar Vicentino Dona Raimunda Odília, CNPJ nº 04.090.791/0001-49, Lote 10 - Veículos e Equipamentos de Informática, Data de Assinatura: 18/12/2023. Termo de doação nº 11/2023 - Associação de Moradores do Conjunto Esperança, CNPJ nº 14.332.555/0001-45, Lote 11 - Mobiliários e Equipamentos de Informática, Data de Assinatura: 15/12/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200402

Nº Processo: 08361.001459/2023-38.

Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.

Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: o objeto do presente instrumento é a contratação de registro de preços, na modalidade pregão - srp, na forma eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da

